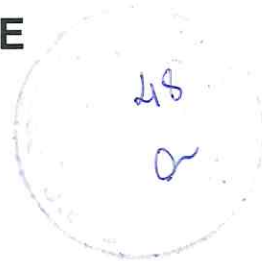




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2021/2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade referente à locação de um imóvel situado na Rua Olívio Villefort, nº41, Centro, Belo Vale o qual servirá para uso não residencial das atividades da Administração vinculado ao bem estar animal atendendo o Núcleo de Atendimento Temporário de Animais de Rua no valor global de R\$25.416,00 (vinte cinco mil quatrocentos e dezesseis reais) conforme disponibilidade financeira e orçamentária do município.

Belo Vale aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro.

Waltenir Liberato Soares
Prefeito Municipal

Waltenir Liberato Soares
Prefeito Municipal